Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 076/02 - PL

EMENTA: Torna de Utilidade Pública o SINDSERV-RO Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte,

LEI:

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública o SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rio das Ostras.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

EXPEDIENTE
Em, 15 OUT. 2002

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2002.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador - autor

APROVADO
Primeira
DISCUSSÃO
16/OUT 2002
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012

APROVADO
Segunda
DISCUSSÃO
23 OUT 2002
Maria Maria Cabral
AUXILIAR LEGISLATIVO
MAT.: 012